

## EDITAL CONVITE Nº 011/2017

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2017 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 072/2017, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente ao CONVITE Nº 011/2017, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias com ampliação, área de 109,65m<sup>2</sup>, a ser executado no Ginásio de Esportes Municipal, deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 86.451,22 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 05 (cinco) empresas receberam convite, sendo elas: CONSTRUTORA ROGER LTDA., MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, CONSTRUTORA FRANKEN, E CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA. Sendo que as empresas CONSTRUTORA ROGER LTDA., MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CONSTRUTORA FRANKEN E CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA-ME						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total

1	1	Execução de reformas e melhorias com ampliação, área de 109,65m <sup>2</sup> , a ser executado no Ginásio de Esportes Municipal, deste Município de Planalto.	UN	1,00	86.059,70	86.059,70
TOTAL						86.059,70

*O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal e documentos que comprovam regularidade fiscal. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 90 (noventa) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/03/2018. O representante da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, declinaram expressamente ao direito de interposição à recursos pertinente a segunda fase da licitação (julgamento da proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.*

CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES  
Presidente  
066.452.549-03

JEANE MARIA DE SOUZA  
Membro  
675.443.399-04

VALCIR MACHADO DE  
MELLO  
Construtora Vale do Capanema  
Ltda.